



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

PROCESSO Nº. 85090646

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONVÊNIO N.º 025/2019
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES
E LAZER E O MUNICÍPIO DE ITARANA, NA FORMA
ABAIXO:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, todos qualificados no instrumento primitivo, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO 003/2020 DE ACRESCIMO NO VALOR GLOBAL CONVENIADO, A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA**, ao **Convênio nº 025/2019** (Nº SIGA SESPORT/002/2020), celebrado em 30 de dezembro de 2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 1.1 Fica alterado o item 3.1 da Cláusula Terceira do Convênio 025/2019, que passa a ter a seguinte redação: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de R\$ 10.222,20 (dez mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
- 1.2 Fica alterado o item 3.3 da Cláusula Terceira do Convênio 025/2019 que passa a ter a seguinte redação: O CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este convênio, a título de contrapartida, recursos próprios no importe de 222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Integra a este Termo Aditivo, um novo Plano de Trabalho com novo cronograma de execução e metas a serem atingidas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modifica expressamente neste TERMO ADITIVO.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SESPORT
Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29052-070
☎ 3636-7017 / 3636-7019

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE MARIA DE ABREU JUNIOR
SECRETARIO DE ESTADO
SESPORT - SESPORT
assinado em 23/12/2020 07:02:27 -03:00

ADEMAR SCHNEIDER
CIDADÃO
assinado em 23/12/2020 14:19:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2020 14:19:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELIANE PRATA SARMENTO (ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SESPORT -
SESPORT)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2020-ZL1BQB>